



MUNICÍPIO DE
CASCVEL
Estado do Paraná

LEI Nº 7971

Denomina com o nome de
"Sebastião Amaro de Quadros" um
próprio público do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Mauri Schaffer/PSD, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei denomina de "Sebastião Amaro de Quadros" o Centro Esportivo localizado na Rua Londres, nº 270, no Bairro Cascavel Velho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 22 JUL. 2026

Tiago Almeida
Prefeito em Exercício

PUBLICADO	
Órgão Oficial Eletrônico:	
Nº 4508	Em: 23 / 07 / 26
Órgão Impresso: _____	
Nº _____	Em: ____ / ____ / ____